



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1350 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 831/2018 que solicita a interdição do canteiro da Rod. Governador Almino Monteiro Álvares Afonso, Parque Industrial Getúlio Vargas, para oferecer segurança aos funcionários das empresas que ali trabalham.

Reiterando os termos da Indicação nº 831/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 19 de Junho de 2018.

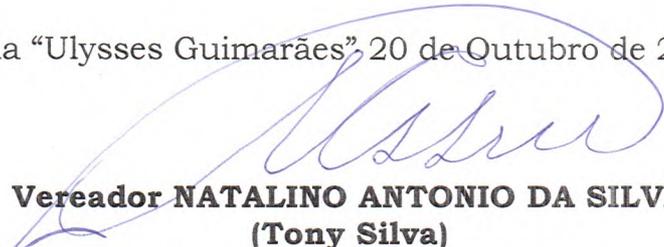
Atendendo a reivindicação dos funcionários das empresas que ali trabalham à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, solicitamos a interdição do canteiro entre a Rod. Governador Almino Monteiro Álvares Afonso, localizada no Parque Industrial Getúlio Vargas, em trecho que possibilita a conversão.

Pois esse canteiro gera enormes transtornos aos funcionários que ali circulam, oferecendo grande risco de acidentes principalmente em horários de entrada e saída do trabalho.

Desta forma, e no intuito de melhorar a fluidez do trânsito, atendendo, destarte, a solicitação dos funcionários que circulam diariamente por aquela movimentada região de Mogi Guaçu.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, no sentido de que seja interditado o canteiro entre a Rod. Governador Almino Monteiro Álvares Afonso, localizada no Parque Industrial Getúlio Vargas, defronte aos números 469, 613 e 699, para oferecer mais segurança aos funcionários que circulam diariamente por aquela movimentada região.

Sala "Ulysses Guimarães" 20 de Outubro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

Prot. 2662/2018

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 4621/18 em 24 de 10 de 17.

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR